



Jornal Oficial de ANGATUBA

Imprensa Oficial do Município de Angatuba - Informativo dos Poderes Executivo e Legislativo

Angatuba, 31 de MAIO DE 2016 - Ano VIII - nº 209

Distribuição Gratuita

Criado pela Lei 017/1998

Prefeitura de Angatuba

Secretaria Municipal de Administração
Juliana Pereira de Moraes

Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Marcelo Roberto Camilo

Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva
Luciane de Lima Ramachote Maciel

Secretaria Municipal de Educação
Rosângela Maria Silva Cafundó (respondendo)

Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos
José Luiz Aires Holtz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rosa Maria Papato

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Maria Leticia Beltrami de Moraes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Gilberto Magno de Moraes

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Tiago Rogério Carriel Quirino Pinto

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Edna Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Francisco Carlos Severino

www.angatuba.sp.gov.br
(15)3255-9500
Rua João Lopes Filho, 120 - Centro
18.240-000 - Angatuba / SP

Câmara de Angatuba

Câmara de Angatuba
Presidente da Câmara - Vanuza de Oliveira
Vice-Presidente - Renato Gomes
1º Secretário - André Luiz Nunes Ferreira
Vereadores
Maria Teresa Rodrigues Menke
Akamilton Gomes de Almeida
Bruno Riciéri Américo Santi
Gustavo Soares Franco de Moraes Turelli
Jairo Meira da Silva
Noel Cordeiro de Moura

administracao@camaradeangatuba.sp.gov.br
www.camaradeangatuba.sp.gov.br
(15)3255-1744
Rua Cornélio Vieira de Moraes, 161 - Centro
18.240-000 - Angatuba / SP

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS MAIO DE 2016

DECRETO Nº 208/2016

De 16/05/2016

“Dispõe sobre a suspensão do expediente referente ao feriado de Corpus Christi e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente nas repartições Públicas Municipais no dia 27 de Maio de 2.016 (sexta-feira) em decorrência do feriado do dia 26 de Maio de 2.016 – Corpus Christi.

Artigo 2º) Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 minutos por dia, a partir do dia 29 de Maio de 2016.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 3º) As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º) Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 16/05/2016

Nátalia Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 209/2016

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 753.000,000 (setecentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

02	Poder Executivo
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.01	Chefe de Gabinete
13 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais



	R\$ 10.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Educação
02.06.01	Ensino Infantil Creche
66 3.1.90.11.00 12.365.0007.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pes-
soal Civil	R\$ 47.000,00
02.06.03	Ensino Infantil – FUNDEB
86 3.1.90.13.00 12.365.0008.2.009	Obrigações Patronais
	R\$ 15.000,00
02.06.04	Ensino Fundamental
92 3.1.90.04.00 12.361.0009.2.010	Contratação Tempo Determinado
	R\$ 35.000,00
96 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.010	Material de Consumo
	R\$ 140.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Saúde e Me-
dicina Preventiva	
02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
129 3.1.90.04.00 10.301.0013.2.014	Contratação Tempo Determinado
	R\$ 55.000,00
137 3.3.90.39.00 10.301.0013.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Ju-
rídica	R\$ 70.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvi-
mento Social	
02.08.01	Fundo Municipal Assistência Social
160 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.021	Material de Consumo
	R\$ 10.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Meio Ambien-
te e Agricultura	
02.10.01	Meio Ambiente
202 3.1.90.13.00 18.122.0020.2.027	Obrigações Patronais
	R\$ 5.000,00
02.11	Secretaria Municipal Habitação,
Obras e Serviços Públicos	
02.11.02	Obras e Engenharia
232 3.3.90.30.00 15.451.0023.2.030	Material de Consumo
	R\$ 40.000,00
234 3.3.90.39.00 15.451.0023.2.030	Outros Serviços Terceiros Pessoa Ju-
rídica	R\$ 14.000,00
02.11.05	Estradas Municipais
258 3.3.90.30.00 26.782.0026.2.033	Material de Consumo
	R\$ 170.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Segurança e
Trânsito	
02.12.01	Segurança Pública e Trânsito
264 3.1.90.11.00 04.122.0027.2.034	Vencimentos e Vantagens Fixas Pes-
soal Civil	R\$ 115.000,00
265 3.1.90.13.00 04.122.0027.2.034	Obrigações Patronais
	R\$ 20.000,00
268 3.3.90.36.00 04.122.0027.2.034	Outros Serviços Terceiros Pessoa Fí-
sica	R\$ 7.000,00

Artigo 2º) A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei, será coberto por anulação das seguintes dotações orçamentária:

02	Poder Executivo
02.06	Secretaria Municipal de Educação
02.06.04	Ensino Fundamental
99 4.4.90.51.00 12.361.0009.1.019	Obras e Instalações
	R\$ 140.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvi-
mento Social	
02.08.02	Fundo Social de Solidariedade
165 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.022	Material de Consumo
	R\$ 10.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Meio Ambien-
te e Agricultura	
02.10.02	Abastecimento
214 3.3.90.36.00 20.605.0021.2.028	Outros Serviços Terceiros Pessoa Fí-
sica	R\$ 21.000,00
02.11	Secretaria Municipal Habitação,
Obras e Serviços Públicos	
02.11.01	Vias Públicas
226 4.4.90.51.00 15.451.0022.1.041	Obras e Instalações
	R\$ 335.000,00
02.11.02	Obras e Engenharia
233 3.3.90.36.00 15.451.0023.2.030	Outros Serviços Terceiros Pessoa Fí-
sica	R\$ 37.000,00
236 4.4.90.52.00 16.482.0023.1.044	Obras e Instalações
	R\$ 40.000,00
02.11.05	Estradas Municipais
261 4.4.90.51.00 26.782.0026.1.049	Obras e Instalações
	R\$ 80.000,00
262 4.4.90.52.00 26.782.0026.1.050	Equipamento e Material Permanente
	R\$ 90.000,00

Artigo 3º) O Projeto orçamentário do presente Crédito Adicional Suplementar passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2014-2017 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício de 2016.

Artigo 4º) As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 de Maio de 2.016

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

LEI Nº. 148/2016

“FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Muni-

cípio de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam fixados para a Legislatura de 2017 a 2020 os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, nos valores a seguir indicados:

I — Subsídio do Prefeito fica fixado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

II — Subsídio do Vice-Prefeito fica fixado em R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta e cinco reais);

III — Subsídios dos Secretários Municipais fica fixado em R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo Único — O Subsídio mensal a que se refere este artigo não poderá ser cumulado com outra remuneração, a qualquer título, de função na administração pública municipal direta ou indireta.

Artigo 2º - Os agentes políticos denominados Secretários Municipais a que se refere o artigo anterior farão jus a um décimo terceiro subsídio, a ser pago no mês de dezembro.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 05 de maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 149/2016

“Dispõe sobre a ampliação de vagas nos empregos permanentes junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angatuba que especifica, altera a Lei Complementar 009/2015 e dá outras providências”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam ampliadas as vagas nos empregos permanentes relacionados, na quantidade e referência indicada, a serem incluídas no Anexo que especifica, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba:

EMPREGO	VAGAS Á CRIAR
Agente de Controle de Endemias	3
Agente de Organização Escolar	1
Almoxarife	1
Assistente Social	1
Auxiliar de Creche	5
Cozinheira	4
Procurador Jurídico	1
Técnico em Edificações	1
Técnico em Enfermagem	4
Técnico em Farmácia	1
Técnico em Gesso	1
Técnico em Nutrição	2
Técnico em Segurança do Trabalho	1

Artigo 2º - O Anexo II” do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba, em face da ampliação, passará a vigorar com suas alterações correspondentes que fazem parte integrante desta lei.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a ampliação de vagas dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de Maio de 2016..

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(MENSALISTA)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.	Vagas	Jornada Semanal	Formação mínima de Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	11	40	Ensino Fundamental Completo
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS	E	4	40	Ensino Médio Completo
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	E	23	40	Ensino Médio Completo
AGENTE FISCAL	D	6	40	Conforme área específica (Anexo X)
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	F	6	44	Ensino Médio Completo + CNH AB
AGENTE OPERACIONAL	B	86	44	Ensino Fundamental Incompleto
AGENTE OPERACIONAL DE LATICÍNIO	E	1	44	Ensino Fundamental Incompleto



AJUDANTE DE CORTE E COSTURA	A	2	40	Ensino Fundamental Incompleto + Conhec. na Função
AJUDANTE DE SETOR DE ESPORTES	A	1	40	Ensino Fundamental Incompleto
ALMOXARIFE	G	3	40	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE SOCIAL	J	7	30	Superior Completo + CRASS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	15	40	Ensino Fundamental Completo
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	F	9	40	Ensino Médio + Registro no CRO
AUXILIAR DE CRECHE	F	6	40	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	22	40	Ensino Fundamental completo + Curso de Enfermagem + COREN
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	F	2	40	Ensino Fundamental completo + Curso de auxiliar de+
AUXILIAR OPERACIONAL	A	197	44	Ensino Fundamental Incompleto + Conhec. na Função
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	D	2	40	Ensino Médio Completo
BIOQUÍMICO	J	3	30	Superior Completo + CFQ
COMPRADOR	L	2	40	Ensino Médio Completo + conhecimento na área
CONTADOR	P	1	40	Superior Completo + CRC
CONTÍNUO	B	1	40	Ensino Fundamental Completo
COZINHEIRA	B	25	44	Ensino Fundamental Completo
DIRETOR DE CULTURA E TURISMO	P	1	40	Ensino Superior Completo
DIRETOR DE EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO	P	1	40	Ensino Superior em Pedagogia
DIRETOR DE ESPORTE E LAZER	P	1	40	Ensino Superior e inscrição no CREF
DIRETOR DE GABINETE	P	1	40	Ensino Superior Completo
DIRETOR JURÍDICO	P	1	40	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB
ELETRICISTA	E	3	44	Ensino Fundamental Incompleto
ENFERMEIRO	L	3	40	Superior Completo + COREN
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	K	2	30	Superior Completo + CREA

ENGENHEIRO CIVIL	K	1	30	Superior Completo + CREA
ENGENHEIRO ELÉTRICO	N	1	40	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e registro no órgão de classe
FARMACÊUTICO	J	2	30	Superior Completo + registro conselho
FONOAUDIÓLOGO	J	2	30	Superior Completo + registro conselho
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEM.)	F	5	44	Ensino Médio Completo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASC.)	F	20	44	Ensino Médio Completo
MAESTRO	I	1	40	Ensino Superior Completo + formação musical + registro na Ordem dos Músicos do Brasil
MARCENEIRO	F	2	44	Ensino Fundamental Incompleto
MECÂNICO	G	6	44	Ensino Fundamental Incompleto
MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	G	55	40	Ensino Médio Completo + Superior em Pedagogia ou cursando + magistério
MOTORISTA	E	70	44	Ensino Fundamental Incompleto + CNH - Categoria D / E
NUTRICIONISTA	J	2	30	Superior Completo + CRN
OFICIAL ADMINISTRATIVO	H	33	40	Ensino Médio Completo + conhecimentos na área
OFICIAL OPERACIONAL	D	60	44	Ensino Fundamental Incompleto + Conhec. na Função
OPERADOR DE MÁQUINAS	E	13	44	Ensino Fundamental Incompleto + CNH - Categoria D/E
ORIENTADOR DE ALUNOS	B	10	40	Ensino Fundamental Completo
PAJEM	B	13	40	Ensino Fundamental Incompleto + Conhec. na Função
PROCURADOR JURÍDICO	K	4	30	Superior Completo + OAB
PSICÓLOGO	J	5	30	Ensino Superior Completo + Registro no CRP
SECRETÁRIO DE ESCOLA	F	13	40	Ensino Médio Completo + Conhec. de Informática
TÉCNICO AGROPECUARIO	H	2	40	Ensino Técnico em Agropecuária

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	H	6	40	Técnico de Enfermagem + COREN
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	I	3	40	Técnico de Edificações
TÉCNICO EM FARMÁCIA	H	2	40	Curso Técnico em Farmácia
TÉCNICO EM GESSO	H	2	40	Ensino médio e curso técnico em gesso ortopédico ou técnico em imobilização
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	K	3	40	Ensino Médio + Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no "M.T. E"
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H	3	40	Curso Técnico de Laboratório
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	H	3	40	Curso Técnico em Nutrição
TERAPEUTA OCUPACIONAL	J	2	30	Superior Completo + CREFITO
TESOUREIRO	M	1	40	Ensino Médio Completo
TORNEIRO MECÂNICO	G	1	44	Ensino Fundamental Completo + Curso de Torneiro Mecânico
TRATORISTA	E	5	44	Ensino Fundamental Incompleto + CNH –Categ. C/D ou E + Conhec. na Função

LEI Nº 150/2016
16/05/2016

“Dispõe sobre a ampliação de vagas no emprego e função junto ao Quadro do Plano de Carreiras, Empregos e Remuneração do Magistério Público do Município de Angatuba, altera a Lei 70/2014 e dá outras providências”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam ampliadas as vagas nos empregos permanentes relacionados, na quantidade e referência indicada, a serem incluídas nos Anexos que especifica, junto ao Quadro do Magistério da Prefeitura do Município de Angatuba:

EMPREGO	VAGAS À CRIAR
PEB II – GEOGRAFIA	1
PEB II – MATEMÁTICA	2
PEB II – CIÊNCIAS	1
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PEB II – INGLÊS	1
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPORTES	1

Artigo 2º - O Anexo “IV” do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba, em face da ampliação, passará a vigorar com suas alterações correspondentes que fazem parte integrante desta lei.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a ampliação de vagas dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

ANEXO IV

QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (horista)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	Vagas	Jornada Semanal
Professor de Educação Básica I – P.E.B. I	140	29/34 horas
Professor de Educação Básica II – P.E.B. II	67	25/38 horas
Professor Substituto	30	30 horas

RELAÇÃO DE CONTRATOS
MAIO DE 2016

Nº 023/2016

Referente: Processo nº 023/2016

Tomada de Preços nº 002/2016

CONTRATADO: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

VALOR: R\$ 602.377,03 (seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e três centavos)

DATA ABERTURA: 12/05/2016 DATA ENCERRAMENTO: 06 (seis) meses, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

Nº 024/2016

Referente: Processo nº 007/2016

Pregão Presencial nº 002/2016

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS / SERVIDORES EM REGIMES CELETISTA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO, TEMPORÁRIOS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, COM INSTA-



LAÇÃO DE AGÊNCIA OU POSTO BANCÁRIO, COM ATENDIMENTO PESSOAL, NO ESPAÇO PARA ISSO DISPONIBILIZADO NO PAÇO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)
DATA ABERTURA: 12/05/2016 DATA ENCERRAMENTO: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

Nº 025/2016 Referente: Processo nº 031/2016
Convite nº 003/2016
CONTRATADO: DIOGO AFONSO GRITTI CASSOLA (MEI)
OBJETO: SERVIÇOS FOTO & FILMAGEM PARA O ACERVO CULTURAL DE IMAGENS DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA.
VALOR: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)
DATA ABERTURA: 13/05/2016 DATA ENCERRAMENTO: 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início dos Serviços.

Nº 026/2016 Referente: Processo nº 032/2016
Dispensa nº 016/2016
CONTRATADO: JOUBERT ALVES DE CARVALHO NETO (MEI)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR AULAS DE MÚSICA PARA OS INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL DE ANGATUBA "ANTONIO LISBOA", INCLUINDO ORIENTAÇÃO NAS APRESENTAÇÕES E ENSAIOS.
VALOR: R\$ 7.994,00 (sete mil e novecentos e noventa e quatro reais)
DATA ABERTURA: 19/05/2016 DATA ENCERRAMENTO: 07 (sete) meses a contar da data de assinatura.

Nº 027/2016 Referente: Processo nº 033/2016
Dispensa nº 017/2016
CONTRATADO: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA ME
OBJETO: TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E REABILITAÇÃO EM REGIME DE INTERNAÇÃO DAS PACIENTES ALINE LEME PINTO E ROSELI DOS SANTOS SILVA PINTO, AMBAS SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DATA ABERTURA: 19/05/2016 DATA ENCERRAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias.

RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS MAIO DE 2016

ATA Nº 018/2015 Referente: Processo nº 022/2015
Pregão Presencial nº 007/2015
CONTRATADO: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS.
ADITAM: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 23 de março de 2015, para aquisição da quantidade restante de medicamentos para atender processos judiciais, tendo termo inicial em 23 de março de 2016 e termo final em 22 de setembro de 2016.
DATA ABERTURA: 23/03/2016

ATA Nº 023/2015 Referente: Processo nº 038/2015
Pregão Presencial nº 014/2015
CONTRATADO: CONCRETEIRA SUL LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO 30 Mpa - PARA A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ADITAM: Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 14 de abril de 2015, para o uso do saldo restante, tendo termo inicial em 14 de abril de 2016 e termo final em 13 de dezembro de 2016.
DATA ABERTURA: 14/04/2016

Nº 034/2015 Referente: Processo nº 051/2015
Inexigibilidade nº 006/2015
CONTRATADO: BAPTISTA E LA TERZA – ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO PÚBLICO, PRINCIPALMENTE NO PATROCÍNIO DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de maio de 2015, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 06 de maio de 2016 e termo final em 05 de maio de 2017.
DATA ABERTURA : 20/04/2016

Nº 057/2015 Referente: Processo nº 047/2015
Pregão Presencial nº 021/2015
CONTRATADO: BR F S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR.
ADITAM: Fica aditado em 25% a quantidade do item Salsicha hot dog Congelada, de 3.000 (três mil) Kg, o que corresponde ao acréscimo de mais 750 (setecentos e cinquenta) Kg, passando a ser sua quantidade total de 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta) Kg, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais) passando seu valor final a ser de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
DATA ABERTURA : 05/05/2016

Nº 077/2014 Referente: Processo nº 032/2014
Pregão Presencial nº 008/2014
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 13 de maio de 2014, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 13 de maio de 2016 e termo final em 12 de maio de 2017.
DATA ABERTURA : 12/05/2016

ATA Nº 024/2015 Referente: Processo nº 037/2015
 Pregão Presencial nº 013/2015
 CONTRATADO: F.B.M INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (INSUMOS) PROGRAMA PARA DIABÉTICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.
 ADITAM: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 13 de maio de 2015, para aquisição da quantidade restante de material de enfermagem sendo a tira com área reagente e lanceta descartável para punção digital, tendo termo inicial em 13 de maio de 2016 e termo final em 12 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 12/05/2016

ATA Nº 025/2015 Referente: Processo nº 037/2015
 Pregão Presencial nº 013/2015
 CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (INSUMOS) PROGRAMA PARA DIABÉTICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.
 ADITAM: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 13 de maio de 2015, para aquisição da quantidade restante de material de enfermagem sendo a tira com área reagente e lanceta descartável para punção digital, tendo termo inicial em 13 de maio de 2016 e termo final em 12 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 12/05/2016

ATA Nº 026/2015 Referente: Processo nº 041/2015
 Pregão Presencial nº 017/2015
 CONTRATADO: BERTATO RESÍDUOS, FOSSAS E SANEAMENTO EIRELI ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTO ATRAVÉS DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM CAPACIDADE DE 8 METROS - PARA A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
 ADITAM: Fica prorrogado por mais 07 (sete) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 14 de maio de 2015, para o uso do saldo restante, tendo termo inicial em 14 de maio de 2016 e termo final em 13 de dezembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 13/05/2016

Nº 054/2015 Referente: Dispensa nº 018/2015
 CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MÚLTIPAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE ANGATUBA.
 ADITAM: Ficam o contrato PD015779 e a respectiva especificação de serviços e preços E0150779, prorrogados por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2016.

DATA ABERTURA : 13/05/2016

Nº 035/2015 Referente: Processo nº 040/2015
 Pregão Presencial nº 016/2015
 CONTRATADO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.
 ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de maio de 2015, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 14 de maio de 2016 e termo final em 13 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 13/05/2016

Nº 036/2015 Referente: Processo nº 040/2015
 Pregão Presencial nº 016/2015
 CONTRATADO: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.
 ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de maio de 2015, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 14 de maio de 2016 e termo final em 13 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 13/05/2016

Nº 037/2015 Referente: Processo nº 040/2015
 Pregão Presencial nº 016/2015
 CONTRATADO: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.
 ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de maio de 2015, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 14 de maio de 2016 e termo final em 13 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 13/05/2016

Nº 038/2015 Referente: Processo nº 040/2015
 Pregão Presencial nº 016/2015
 CONTRATADO: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.
 ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de maio de 2015, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 14 de maio de 2016 e termo final em 13 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 13/05/2016



Nº 041/2015 Referente: Processo nº 040/2015
 Pregão Presencial nº 016/2015
 CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.
 ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de maio de 2015, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 14 de maio de 2016 e termo final em 13 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 13/05/2016

Nº 042/2015 Referente: Processo nº 040/2015
 Pregão Presencial nº 016/2015
 CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.
 ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de maio de 2015, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 14 de maio de 2016 e termo final em 13 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 13/05/2016

Nº 051/2015 Referente: Processo nº 043/2015
 Pregão Presencial nº 019/2015
 CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.
 ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de maio de 2015, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 15 de maio de 2016 e termo final em 14 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 13/05/2016

Nº 055/2015 Referente: Processo nº 047/2015
 Pregão Presencial nº 021/2015
 CONTRATADO: MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PROTEINAS S/A.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.
 ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 19 de maio de 2015, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 19 de maio de 2015 e termo final em 18 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 19/05/2016

Nº 056/2015 Referente: Processo nº 047/2015
 Pregão Presencial nº 021/2015
 CONTRATADO: ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA EPP.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊ-

NEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.
 ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 19 de maio de 2015, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 19 de maio de 2015 e termo final em 18 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 19/05/2016

Nº 057/2015 Referente: Processo nº 047/2015
 Pregão Presencial nº 021/2015
 CONTRATADO: BRF S.A.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.
 ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 19 de maio de 2015, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 19 de maio de 2015 e termo final em 18 de novembro de 2016.
 DATA ABERTURA: 19/05/2016

Nº 025/2015 Referente: Processo nº 017/2015
 Pregão Presencial nº 006/2015
 CONTRATADO: ROMA COMERCIAL LTDA ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA LEITE LÍQUIDO A SER UTILIZADO NA MICRO USINA DE LEITE.
 ADITAM: Fica aditado em 25% a quantidade da Embalagem para Leite Líquido, de 3.000 (três mil) Kgs, o que corresponde ao acréscimo de mais 750 (setecentos e cinquenta) Kgs, passando a ser sua quantidade total de 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta) Kgs, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais) passando seu valor final a ser de R\$ 76.875,00 (setenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
 DATA ABERTURA: 24/05/2016

Nº 026/2015 Referente: Processo nº 023/2015
 Pregão Presencial nº 008/2015
 CONTRATADO: NOVA FONTE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A APAE NO MUNICIPIO DE ITAPETININGA.
 ADITAM: Reequilíbrio econômico financeiro de 10,03 % do valor do Km rodado passando seu valor de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos) para R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) o Km rodado.
 DATA ABERTURA: 31/05/2016

Angatuba, 31 de maio de 2016.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Secretária Municipal de Administração